



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 158/17

**Processo Administrativo n.º** 17/10/07927

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Associação de Amigos da EMEF Odila Maia Rocha Brito

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF ODILA MAIA ROCHA BRITO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.934.535/0001-00, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fis. 26 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	VENT. TRON ECO RIO 12V. 3P NEW	04	580,00
02	ESCADA DE ALUMINÍO 05 DEGRAUS AGATHA	01	204,01
03	ESCADA DE 08 DEGRAUS UN	01	297,02
04	RAMAL DECT 6.0 CID PRETO TS5121 INTELBRAS	01	129,90
05	TELA DE PROJEÇÃO	02	700,00
06	CAIXA DE SOM AMBIENTE	02	680,00
07	AMPLIFICADOR COMPACTO	02	700,00
08	VENTILADOR DE TETO ARGE CLAS/ECO 3P. BC	02	300,00

## SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



### TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

### QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 3.590,93 (três mil, quinhentos e noventa reais e noventa e três centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 26 do processo em epígrafe.

### QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 JUL. 2017

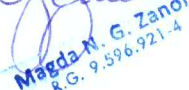
  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

### ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF ODILA MAIA ROCHA BRITO

Representante Legal: 

RG nº 9.596.921-4

CPF nº 137683968-78

  
Magda N. G. Zanoni  
R.G. 9.596.921-4